

# Senado aprova uso de película mais escura

## O QUE ELES ACHAM

MARCELO ANDRADE/AT



### "Mais privacidade"

"Acho a idéia boa, porque dá mais privacidade para o condutor. Eu gosto de usar insulfilm porque ele permite, inclusive, um maior controle da temperatura interna do veículo.

Se a lei passar no Senado, vou querer um melhor porque vou me

sentir mais seguro, tanto em relação à minha segurança quanto à segurança da minha mulher, que usa o carro à noite."

**Alvimar Segato Júnior, 31 anos,**  
supervisor de vendas.

MARISA KISSIMOTO - 22/09/2004



### "É arriscado"

"Não encontramos no texto (do projeto) pontos de interesse público. Vivemos nos grandes centros problemas graves de segurança pública. É importante que as pessoas tenham um certo nível de reflexividade. Os carros vão ficar um breu.

É arriscado parar do lado de um carro em que não é possível ver quem está dentro."

**Luciene Becacici, diretora-geral**  
do Detran.

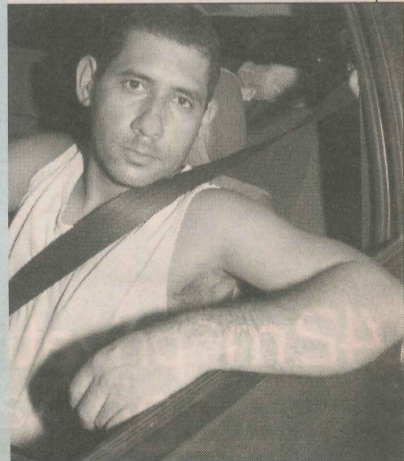
MARCELO ANDRADE/AT

### Impunidade

"Eu não sou a favor disso, porque ficaria ainda mais difícil identificar os outros condutores. Já presenciei uma cena lamentável. Um acidente em que o motorista responsável fugiu, sem prestar socorro às vítimas.

Como a placa era fria e o carro tinha película, foi impossível identificar quem estava dirigindo o carro no momento do acidente."

**Enio Ferreira Brito, 30 anos,**  
alinhador.



Projeto reduz transparência de 70% para 28% nos vidros laterais e de 75% para 70% nos pára-brisas

Uma decisão do Senado está gerando polêmica em um assunto que já foi alvo de discussões entre motoristas e autoridades de trânsito. Por unanimidade, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou projeto de lei que torna menos rigorosa a instalação de películas nos vidros dos carros.

Pelas regras atuais, nos vidros laterais dianteiros as películas devem garantir que uma luminosidade mínima de 70% atravesse o vidro. No pára-brisa, esse percentual é de 75% e, em outros vidros do carro, 50%.

Com a aprovação do projeto de lei, essas porcentagens cairiam, respectivamente, para 28%, 70% e 15%. Para virar lei, o projeto ainda tem que ser votado pelo plenário do Senado e ser sancionado pelo Presidente da República. Mas já tem motorista comemorando a possibilidade.

Um deles é um vendedor de 39 anos, que passou um grande susto e, por isso, preferiu não se identificar. Ao sair de sua faculdade de Administração, em Vila Velha, ele quase foi vítima de bandidos por duas vezes.

Em uma das tentativas de assalto, eles tentaram interceptar o carro do vendedor, quando voltava para casa. Na outra, um bandido tentou abordá-lo na entrada do veículo.

Com medo, ele resolveu colocar películas escuras no carro para poder se proteger. "Acho que os bandidos temem mais. Pensam mais antes de te abordar, porque eles não sabem quem está por trás do vidro. Não sabem se é policial, se está armado", disse.

Em contrapartida, têm autoridade de trânsito e motorista preocupados. Segundo eles, com a aprovação do projeto, a insegurança no trânsito pode até aumentar, pois será difícil saber quem está por trás das películas.

É o que argumenta o comandante do Batalhão de Trânsito, Valdir Leopoldino da Silva Júnior. "Se coloco película, favoreço que o marginal se utilize desse artifício para apontar uma arma para uma pessoa, sem que ela veja. Não há vantagens. É por isso que o Código de Trânsito Brasileiro proíbe", frisou.

## Mais prazo para uso de cópias

Motoristas vão ter mais prazo para o uso de cópias de documentos. De acordo com a Deliberação 57 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), publicada ontem, será permitido o uso de cópias autenticadas do Certificado de Registro e Licenciamento Anual (CRLV) até o vencimento do licenciamento do veículo relativo ao exercício de 2006.

Assinada pelo presidente do Contran, Alfredo Peres da Silva, a Deliberação altera a Reso-

lução 205 que estabelecia que as cópias do CRLV seriam aceitas até 15 de abril de 2007.

As cópias não serão mais admitidas devido à dificuldade de verificar sua autenticidade durante a fiscalização. Com isso, os Detrans deverão expedir vias originais do CRLV, desde que solicitadas pelo proprietário do veículo. A penalidade é multa de R\$ 53,21, três pontos na CNH e a retenção do veículo até a apresentação do documento.